



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

ETP - PARA DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA DISPENSAS E
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO**

Sr(a). Secretário(a) da SAOFC,

Para cumprimento do [inciso IX do artigo 6º da Lei 8.666/93](#), encaminha-se o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) para apreciação e eventual aprovação de Vossa Senhoria, com os elementos iniciais que integrarão o Projeto Básico para a pretensa contratação.

Contratação direta: <i>(Indicar o dispositivo legal de enquadramento da contratação. Acaso enquadrada no art. 24, inciso I, II, IV e V, com valores definidos nesses dispositivos, apresentar a complexidade que justifica a adoção de ETP)</i>	(X) Dispensa de licitação. Art. 24, inciso IV da Lei n. 8.666/93. () Inexigibilidade de licitação – Art. 25, _____, da Lei n. 8.666/93.
Unidade solicitante:	COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - COMAP.
Unidade demandante:	COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - COMAP.
Servidor ou equipe responsável pela elaboração do projeto básico da contratação:	Rudma Rosa Oliveira Costa.
Contratação com previsão no Plano Anual de Contratações - PAC?	() Sim. (X) Não, contratação emergencial decorrente do destelhamento da sede do TRE-RO.
Houve contratação semelhante em exercícios anteriores?	(x) Não. (Se assinalado, não responder os demais). () Sim. () Houve incidentes durante o procedimento de seleção da proposta ou na execução do



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	contrato, ou em ambos? () As lições aprendidas estão sendo consideradas neste estudo?
Justificativa:	<i>Descrição sucinta da necessidade.</i> Tragicamente, no dia 29.10.2021, aproximadamente às 16h, a sede do Tribunal foi acometida por um forte tornado que “arrancou” o telhado frontal do edifício. As instalações foram inundadas com a forte chuva que acompanhou o vendaval. Faz-se necessária a lavagem de cadeiras que foram molhadas em decorrência da chuva.
Objeto:	Prestação de serviço de lavagem de cadeiras.
Quantidade:	Previsão inicial de valores: (X) Não. () Sim. Informar:
Data prevista para o início das entregas ou para a prestação dos serviços:	O serviço deverá começar de imediato e ser entregue no próximo máximo de 10 (dez) dias.

0003488-66.2021.6.22.8000

0757159v3



Documento assinado eletronicamente por **RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA, Coordenador(a)**, em 06/11/2021, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.